



Alc. Marioni  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.398, de 24 de abril de 2008.**

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.402, de 23 de abril de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 124.651,77 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS**  
1303-0824400291.115 - REFORMA DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
4.4.9.0.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES (00731).....R\$ 124.651,77  
**SOMA .....R\$ 124.651,77**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 39.919-1, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 3º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 7.220,00 (sete mil e duzentos e vinte reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS**  
1303-0824400291.116 - IMPLANTAÇÃO DA CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (00732).....R\$ 7.220,00  
**SOMA .....R\$ 7.220,00**

**Art. 4º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 39.919-1, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 5º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS**  
1303-0824400292.150 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (00733).....R\$ 6.780,00  
**SOMA .....R\$ 6.780,00**

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.398, de 24 de abril de 2008.**

**Art. 6º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 39.919-1, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2008.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você